DESPACHO DO DIRETOR-GERAL Nº 370

Em 5 de março de 2010

O DIRETOR-GERAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar o afastamento do País da servidora ROSÂNGELA MOREIRA DE ARAUJO para participar, como palestrante, do "World Biofuels Markets Congress", no período de 13 a 19 de março de 2010, em Amsterdam - Holanda, com

HAROLDO BORGES RODRIGUES LIMA

ISSN 1677-7050

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A

DESPACHO DO PRESIDENTE DA ELETROBRÁS

Em 5 de março 2010

O PRESIDENTE DA CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEI-RAS S.A. - ELETROBRÁS, no exercício da competência subde-legada pela Portaria do Ministério de Minas e Energia - MME nº 143, de 2 de abril de 2008 (D.O.U. de 3 de abril de 2008), e tendo em vista o disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelos Decretos nºs 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999, resolve autorizar o seguinte afas-

NOME: Paulo Cesar Viração de Lucena. CARGO/FUNÇÃO: Chefe da Divisão de Análise e Acomp. de Gestão Técnica da Distribuição. ÓRGÃO: ELETROBRÁS. PAÍS DE DESTINO: EUA. FI-NALIDADE: Participar da Distributech Conference & Exhibition. PERÍODO: 20 a 27/10/10. TIPO DE AFASTAMENTO: Com ônus.

ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: Artigo 1º, Inciso IV.

NOME: Luiz Fernando Arruda. CARGO/FUNÇÃO: Assistente da Diretoria de Distribuição. ÓRGÃO: ELETROBRÁS. PAÍS
DE DESTINO: EUA. FINALIDADE: Participar da Distributech Conference & Exhibition. PERÍODO: 21 a 27/03/10. TIPO DE AFAS-TAMENTO: Com ônus. ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: Artigo 1º, Inciso IV.

NOME: Emerson Salvador. CARGO/FUNÇÃO: Engenheiro ÓRGÃO: ELETROBRÁS. PAÍS DE DESTINO: FRANÇA. FINA-LIDADE: Participar e apresentar Trabalho Técnico no Seminário International Energy Program Evaluation Conference - IEPEC 2010. O Seminário é o único evento no mundo como foco principal em avaliação de programas de eficiência energética. PERÍODO: 06 a 12/06/10. TIPO DE AFASTAMENTO: Com ônus. ENQUADRA-MENTO DA VIAGEM: Artigo 1°, Inciso IV.

JOSÉ ANTONIO MUNIZ LOPES

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

DESPACHO DO PRESIDENTE

O Diretor-Presidente Substituto da Companhia de Pesquisa O Diretor-Presidente Substituto da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar o afastamento do pais dos empregados: JOÃO HENRIQUE GONÇALVES, Geólogo Chefe da Divisão de Geoprocessamento da CPRM; ELIAS BERNARD DA SILVA DO ESPIRITO SANTO, Analista de Recursos Naturais da Superintendência Regional de Salvador da CPRM; EDUARDO MOUSSALLE GRISSOLIA, Pesquisador em Geociências da Superintendência Regional de Salvador da CPRM; LEONARDO BRANDÃO ARAÚJO, Analista de Informações Assistente do Departamento de Informações Institucio-Informações, Assistente do Departamento de Informações Institucionais da CPRM; e SUELY BORGES DA SILVA GOUVÊA, Analista em Geociências, Coordenadora Executiva do Departamento de Informações Institucionais da CPRM, para viajarem a Argentina, no período de 14 a 20 de março de 2010, com ônus limitado, para Ministrar curso de capacitação para elaboração de sistemas de in-formações geográficas e base de dados, em atendimento à programação do Projeto Mapeamento Geológico e de Recursos Minerais em Áreas de Fronteira, parte do Programa Comista Brasil-Argentina, coordenado pela Agência Brasileira de Cooperação (ABC/MRE), em desenvolvimento pela CPRM - Serviço Geológico do Brasil e o Serviço Geológico Argentino (SEGEMAR).

JOSÉ RIBEIRO MENDES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

PORTARIA Nº 2, DE 2 DE MARÇO DE 2010

O CHEFE DO 13º DISTRITO DO DEPARTAMENTO NA-CIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM/PR, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 347, de 29 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 01 de outubro de

I - Designar, o servidores CARLOS ALBERTO DIETER, para atuar como Pregoeiro, FRANCISCO JOVEM PEREIRA, MARGARETE ZIMMERMANN e RAFAEL QUEVEDO DO AMARAL, para compor equipe de apoio, na modalidade de Licitação denominada Pregão Eletrônico, nos termos do inciso II, do artigo 7°, do Decreto n° 3.555/2000, da Lei 10.520/2002 e do art. 10, do Decreto n° 5.450/2005, pelo período de um (01) ano.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publi-

cação.

FRANCISCO NAILOR CORAL

Ministério do Desenvolvimento Agrário

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 30, DE 4 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO DE-SENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 11, de 10 de fevereiro de 2010, pu blicada no Diário Oficial da União de 11 de fevereiro de 2010.

Nomear LUZIA GUEDES DA SILVA MENDES, CPF: 425.419.991-00, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Finanças, Convênio e Contabilidade, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria-Executiva, deste Ministério.

DANIEL MAIA

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE CO-LONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 6.812, de 03 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da mesma data, combinado com o art. 122, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria MDA/nº 20, de 08 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 seguinte, e; CONSIDERANDO que atualmente residem na faixa de fronteira com a Bolívia cerca de 560 famílias de pequenos agricultores rurais, brasileiros, residentes na região de Cobija/Brasiléia, Extrema/Punta del Abuná, Capixaba/Limoeiro, Plácido de Castro/Puerto Evo Morales e Xapuri, conforme levantamento feito pelo Ministério das Relações Exteriores - MRE; e CONSIDERANDO que a maioria absoluta das famílias, em consulta realizada pelo MRE, conforme Aviso nº 07/DAC/DAM II/CASC, de 14 de dezembro de 2009 optaram por retornar ao Brasil e que o assentamento dessas famílias ocorrerá no Estado do Acre; resolve:

 N^{ϱ} 113-Art. 1º Criar Grupo de Trabalho para a elaboração e implementação de Plano de Assentamento das famílias de pequenos agricultores rurais brasileiros que optaram por retornar ao Brasil, obedecendo à legislação agrária brasileira, em especial a IN/IN-CRA/nº 15, de 30 de março de 2004 que regulamenta sobre a seleção de candidatos ao Programa de Reforma Agrária.

§1°. No Plano deverá conter cronograma de atividades, bem como data final para o reassentamento das famílias.

§2º Essas famílias terão prioridade no assentamento da Reforma Agrária no Estado do Acre, desde que tenham o perfil disposto

Art. 2º Designar para compor o referido Grupo os seguintes servidores:

I- João Thaumaturgo Neto, SIAPE nº 0726786, Chefe da Divisão de Administração da Superintendência Regional do Acre SR(14), que será o Coordenador.

II- Maria Cristina Benvinda Fernandes, Economista SIAPE nº 0723900, da Superintendência Regional do Acre - SR(14);

III - Noel Matos de Araújo Chaves, Engenheiro Agrônomo SIAPE nº 0724211, da Superintendência Regional do Acre - SR(14);

IV - Hidelbrando Veras de Menezes Sobrinho, Técnico Agrícola, SIAPE nº 0724140, Superintendência Regional do Acre SR(14)

Art. 3º O referido Grupo será supervisionado pelos Diretores de Obtenção de Terras e de Desenvolvimento de Projetos de Assentamentos.

Art. 4º Determinar que todas as Unidades da Autarquia forneçam apoio necessário ao desenvolvimento dos trabalhos do grupo ora criado;

Art. 5º Revogar a Portaria INCRA/P/Nº 08, de 6 de janeiro de 2010, publicada no DOU Nº 4, Seção 2, página 25, de 7 de janeiro de 2010.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE CO-LONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21 da Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto nº 6.812, de 03 de abril de 2009, combinado com o art. 122, inciso VII do Regimento Interno aprovado pela Portaria/MDA/nº 20 de 08 de abril de 2009. CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento ao disposto no artigo 2° da Portaria MP n° 505, de 209 de dezembro de 2009 que disciplina, entre outros procedimentos, a obrigatoriedade pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional o uso do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve:

Nº 114-Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo dos trabalhos de que trata o art. 1º da Portaria INCRA/Nº 10, de 7 de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor da data de sua publicação.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE CO-LONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto n.º 6.812, de 03 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial dos mesmos dia, mês e ano, combinado com o inciso VII, do art. 122, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria/MDA/nº 20, de 08 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 seguinte,

 N° 115-Exonerar, a pedido, RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO, CPF nº 292.096.252-34, do cargo em comissão de Superintendente Regional, código DAS-101.4, da Superintendência Regional do Sul do Pará - SR-27, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE CO-LONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 21, da Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto nº 6.812, de 3 de abril de 2009, combinado com o inciso VII, do art. 122, do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria/MDA/Nº 20, de 8 de abril de 2009:

CONSIDERANDO, o grande volume de processos de cer-

tificação de imóveis rurais protocolados na Superintendência Regio-nal do INCRA de Mato Grosso; CONSIDERANDO, a insuficiência no quadro de pessoal, habilitado para análise e emissão da Certificação na Superintendência Regional do INCRA de Mato Grosso;

CONSIDERANDO, a necessidade de atender a demanda de certificação, naquele Estado.resolve:

Nº 116-Art. 1º Criar Grupo de Trabalho incumbido de análise e emissão de certificação de imóveis rurais, análise e parecer em processos de fiscalização cadastral, atualização cadastral referentes ao recadastramento 2008, bem como de pedido de atualização cadastral na Superintendência Regional do INCRA no Estado de Mato Gros-

Art. 2º Designar o Servidor Marcelo José Pereira da Cunha, Coordenador-Geral de Cartografia e o Coordenador-Geral de Cadastro Rural Substituto, Josias Vieira Alvarenga, para coordenarem o

Grupo de Trabalho e ações a serem desenvolvidas.

Art. 3º Designar para compor o Grupo de Trabalho, de que trata o Art. 1º desta Portaria, os servidores da Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária do INCRA - DF, vinculados as Coordenação-Geral de Cartografia - DFG, Coordenação-Geral Cadastro Rural - DFC e servidores da Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária das Superintendências Regionais do INCRA, a seguir relacionados:

Servidores responsáveis pela Análise Cartográfica:

Eunice Gouveia Martins, Desenhista, SIAPE 0718083, DFG-Luiz Carlos Ferreira, Auxiliar de Administração, SIAPE

0718247, DFG-2; Luiz Cláudio Carvalho da Silva, Assistente de Administra-

ção, SIAPE 0717953, DFG-2; Miguel Rosa, Desenhista, SIAPE 0717958, DFG-2;

Raphael Medina Ribeiro, Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário, SIAPE 1583799, DFG-2; Yara Barbosa Oliveira, Desenhista, SIAPE 0718297, DFG-

Erison Rosa de Oliveira Barros, Técnico em Reforma e De-

senvolvimento Agrário, SIAPE 1548073, SR-03/F2; Silas Cesar de Castro Junior, Técnico em Reforma e De-

senvolvimento Agrário, SIAPE 1547666, SR-03/F2; Aurélio Lúcio de Melo e Silva, Desenhista, SIAPE 720081, SR-03/F2:

Pablo Joaquim Catai Cardoso, Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário, SIAPE 1558641, SR-03/F2;

João Paes Machado Brito, Engenheiro, SIAPE 1083150, SR-07/T;

Victor Hugo Fernandes, Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário, SIAPE 1528387, SR-07/T; Fabio Pagliosa Ulkowski, Analista em Reforma e Desen-

volvimento Agrário, SIAPE 1561712, SR-09/F2;

Jose Antônio T. De Oliveira Filho, Técnico em Reforma e Desenvolvimento Agrário, SIAPE 1559118, SR-09/F2;

Joel de Souza, Desenhista, SIAPE 723619, UA - Vale do Araguaia, SR/13;

Jorge Fonseca, Desenhista, SIAPE 723794, UA - Diamantino, SR/13;

Giuliano Ferreira Coelho, Técnico em Reforma e Desenvolvimento Agrário, SIAPE 1549010, UA - Cárceres, SR/13; Adalberto Gomes da Rocha, Topógrafo, SIAPE 723832, UA

- Vale do Araguaia, SR/13. Mara Giselle Baches, Geográfo, SIAPE 1507560, SR-

Luiz Fernando Lyria Monteiro, Analista em Reforma e De-senvolvimento Agrário, SIAPE 1528313, SR-19/F; José Hebert da Costa Silva, Topógrafo, SIAPE 727085, SR-

Marcelo Gonçalves da Silva, Analista em Reforma e De-

senvolvimento Agrário, SIAPE 1527956, SR-21/F2; Roberto Neres Quirino de Oliveira, Analista em Reforma e

Desenvolvimento Agrário, SIAPE 1528389, SR-22/F2; Flávio Augusto Gomes de Lima, Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário, SIAPE 1559631, SR-27/A;

Aldo Miranda Feitosa, Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário, SIAPE 7726207, SR/28/F;

Reginaldo de Oliveira Carvalho, Fiscal de Cadastro e Tributação Rural, SIAPE 1467797, SR-28/D;